



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 03/2024 – CMDCA CONVOCAÇÃO PARA POSSE E SUBSTITUIÇÃO POR VACÂNCIA

Convoca Conselheiro Tutelar suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular por Vacância No Cargo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taguaí/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e no artigo 1, inciso XVII e XVIII da Lei Municipal nº 180, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal nº 180, de 12 de setembro de 2022, Capítulo IV, Seção I, Artigo 29, Parágrafo 10, Inciso II, letra b.

Art. 2º - Convocar os Conselheiros Suplentes abaixo, conforme edital nº 15/2023, que retificou a homologação do resultado da eleição do conselho tutelar, realizado em 01 de outubro de 2023, do processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar de Taguaí para o mandato do quadriênio de 2024/2028, para assumir **01 Vaga** como Conselheiro Tutelar Titular a partir de 19 de abril de 2024.

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
7º	Gabriele Luzia dos Santos	52
8º	Jefferson Rodrigo da Costa Cruz	42
9º	Maria de Cassia Paes da Cruz	38
10º	Amanda da Silva Vicençotto	36
11º	Vania Navarro Cirele	34

Art. 3º - Os convocados deverão apresentar-se no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito Rua João Carniato nº27, Centro, nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, no próximo dia **19 de abril de 2024**, às **7:00 horas**, para firmar compromisso e termo de posse.

Art. 4º - O não comparecimento na data, horário e local acima mencionada no artigo 3º, implicará na desistência do suplente e perda de todos os direitos referente ao Processo Seletivo.

Art.5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taguaí/SP, 12 de abril de 2024.


Michele Cristina de Souza
Presidente do CMDCA